PROJETO DE LEI N.º/2020.

Altera Anexos da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019 que "Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019 passa a vigorar com as alterações na seguinte dotação orçamentária constante no "Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração;

02.07.02.08.243.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	580			
100 -	Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	581			
100-	Recursos Ordinários		78.000,00	0,00	78.000,00
			78.000,00	0,00	78.000,00
4.4.50.42	Auxílios	582			
100-	Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**228.000,00**	**0,00**	**228.000,00**

Art. 2º O Anexo I da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019 passa a vigorar com as alterações na seguinte discriminação da despesa constante na tabela de "Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas";

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				280.184.951,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.326.113,70	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas e sem fins lucrativos		1.754.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	865.000,00			
3.3.50.43	**Subvenções Sociais**	**889.000,00**			
4.0.00.00	Despesas de Capital				54.548.487,03
4.4.00.00	Investimentos			52.362.484,03	
4.4.50.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000,00		
4.4.50.42	**Auxílios**	**100.000,00**			

Art. 3º O Anexo II da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019 passa a vigorar com as alterações na tabela de "Identificação das Programações da Despesa Orçada por Fonte de Recurso";

Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Ficha	**Dotação**		**Orçado**
580	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
581	02.02.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	78.000,00
582	02.07.02.08.243.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	100.000,00
		Total:	**228.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de janeiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo